



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**AFIXADO NO MURAL**

De 03/05/23 à 03/06/23

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2023**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 27.800,00 ORIUNDOS DO FEAS – REPASSE EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:


12.02	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEAS
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.32.00.00 423	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTR. GRATUITA .... R\$ 27.800,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do FEAS - repasse extraordinário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 03 dias de maio de 2023.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração